

DECRETO Nº 5.716, de 30 de Janeiro de 2015.

**PRORROGA PRAZOS DO REFIS II PARA
10 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM – RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos IV e XII, combinado com o artigo 98, ambos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 10º, da Lei Complementar nº 088, de 12 de Dezembro de 2014.

Artigo 1º - Ficam prorrogados para 10 de março de 2015, os prazos previstos nos artigos 2º e 4º, incisos I a VII, da Lei Complementar nº 088, de 12 de Dezembro de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

Protocolo Único			
Prefeitura Municipal de Parnamirim			
Nº Protocolo	Processo Nº	Ano	Documento
299142		2015	OUTROS
Origem			Data
GABINETE CIVIL			3/2/2015
Interessado	GP / DECRETO Nº 5.716, 30/01/2015		
Assunto	ENCAMINHAMENTO		
Complementar	PRORROGA PRAZO DE REFIS II PARA 10 DE MARÇO		

URGENTE